

**MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO****Aviso n.º 14866/2019**

Sumário: Manutenção de comissões de serviço em regime de substituição.

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu Despacho n.º 85-PR/2019, de 29.07.2019, nos termos do artigo 27.º da atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, determinei que se mantivessem as comissões de serviço iniciadas em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, enquanto perdurar o procedimento tendente à nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º da lei habilitante, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto, dos Técnicos Superiores, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos — Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, Isabel de Jesus Maurício Quinteiro — Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, Cristiano Correia de Santa Rita — Chefe da Divisão Financeira e Património Municipal, José António da Costa Pinheiro — Chefe da Divisão de Edifícios, Infraestruturas, Equipamentos Municipais, Eventos e Apoio às Juntas de Freguesia, Catarina Maria Oliveira Costa — Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, Sandra Andreia Dias Madeira Lopes — Chefe da Unidade Orgânica de Cultura, Turismo, Património Material e Imaterial, integrada na Divisão de Educação, Ação Social, Saúde, Desporto, Cultura e Turismo e Célia Maria Gariso Oliveira — Chefe da Unidade Orgânica de Apoio Administrativo, integrada na Divisão de Obras Municipais do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, nomeados por meus despachos n.º 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, de 02 de maio de 2019, respetivamente.

14 de agosto de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Emílio Augusto Ferreira Torrão*, Dr.

312531886